



TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 01.09-001/2020
Licitação: Pregão Presencial N° 007/2020-PP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para implantação de academias ao ar livre no município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve revogar a licitação na modalidade Registro de Preços Pregão Presencial N° 007/2020-PP.

JUSTIFICATIVAS:

Trata - se de revogação do procedimento licitatório Registro de Preços, na modalidade Pregão, Pregão Presencial N° 007/2020-PP, cujo objeto e o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para implantação de academias ao ar livre no município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

A licitação, teve sua publicação ocorrida na imprensa oficial, no portal de Licitações, jornal de grande circulação, quadro de avisos da prefeitura Municipal, portanto cumprindo o disposto no Art. 37 da Constituição Federal.

A revogação da licitação infratada se dá devido ao fato o setor de engenharia sugeriu algumas modificações quanto aos padrões dos equipamentos que inviabilizam o andamento do processo e conseqüentemente, carece de correções.

Tendo em vista os fatos suscitados, necessário se faz a modificação do termo de referência, solicitações, declaração orçamentária, ensejando em reformulação total do processo licitatório.

Cumpr-me ressaltar que a revogação acontece antes da consumação do certame, portanto sem homologação e adjudicação, não gerando direito adquirido, pois no máximo se gerou expectativa de contratação.

Também evidencio que, o processo foi devidamente instruído em processo administrativo, teve os autos encaminhados à Procuradoria, tendo esta, recomendado a revogação, em consonância com o disposto no Art. 19 da lei 8.666/93 e súmula 473 do STF por motivo de conveniência e oportunidade.

Diante de tais evidências, nos vemos na obrigação de corrigir falhas que inviabilizam a presente licitação,

Assim sendo decido revogar o processo licitatório, Pregão Presencial N° 007/2020-PP, Processo Administrativo: 01.09-001/2020.

Jaguaruana, CE, 12 de Março de 2020.


Jorge Luis de Carvalho
Secretário de Esporte e Juventude



Estado do Ceará
Prefeitura de Jaguaruana
Secretaria de Cultura e Turismo
Administrando Para o Povo



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: 01.09-001/2020
Licitação: Pregão Presencial N° 007/2020-PP

A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, através do Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, determina a Revogação do Processo Administrativo: 01.09-001/2020, Pregão Presencial N° 007/2020-PP, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para implantação de academias ao ar livre no município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, Publique-se.

Jaguaruana, Ceará 13 de Março de 2020.

JORGE LUIS DE CARVALHO

Jorge Luís de Carvalho
Secretário de Esporte e Juventude